



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022

### HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL EDUARDO CAMPOS

O Hospital do Tricentenário, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para **CADASTRO RESERVA** de profissionais, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital Eduardo Campos, situado na BR 232, s/nº, Serra Talhada, Pernambuco**, com pacientes suspeitos / portadores do novo coronavírus (COVID 19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG), em leitos clínicos e leitos de UTI.
- 1.2 Devido à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus que deflagrou situação de emergência de saúde pública, faz-se necessário CADASTRO RESERVA de profissionais, para possível complementação de escalas em horários definidos pela administração da Unidade.
- 1.3 Que a decretação da situação de emergência da COVID 19, tem respaldo Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Presidencial nº 10.282/20, Decretos Estaduais (PE) 48.809, 48.810, 48.822/20, 48.830/20, 48.831/20, 50.433 e Lei Complementar Estadual nº 425/2020, todos com matéria alusiva e exclusiva sobre a pandemia e suas medidas restritivas.
- 1.4 Quando do envio do curriculum pelo e-mail abaixo indicado, o candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e comprovação de suas experiências profissionais.
- 1.5 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique.

- 1.6 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.7 No ato do envio do curriculum ao e-mail institucional, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 1.8 Como o exercício profissional será desempenhado junto a pacientes suspeitos e/ou portadores da COVID 19, recomendamos que o candidato que se enquadre em grupo de risco, obedeça às restrições impostas pela Lei, no desempenho de suas atividades e esteja ciente que será para prestar assistência direta a pacientes portadores do novo coronavírus (COVID 19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG).

## 2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA

### 2.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prestar suporte na área administrativa, com foco nos processos operacionais e de logística. Gerenciar tarefas de rotina essenciais ao funcionamento de qualquer organização, como emissão de documentos, atualização de cadastro, atendimentos a fornecedores e clientes. Preparar documentos, prestar informações ao público, atuando muitas vezes como secretário, auxiliando gestores e líderes na condução dos processos operacionais e na interface com demais setores da empresa. Receber e fornecer informações sobre a empresa, tratar de documentos variados, cumprindo as tarefas administrativas.

**É necessário ensino médio completo, experiência na área administrativa e curso em informática.**

### 2.2 COPEIRO

Estar focado no desenvolvimento de serviços de copa e auxílio à nutricionistas quanto à entrega de refeições baseadas em dietas para pacientes em hospitais. O copeiro prepara alimentos e arruma bandejas e mesas. Atender o público servindo e distribuindo alimentos e bebidas. Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha. Manipular alimentos e preparar sucos, cafés e o que for solicitado.

**É necessário ensino médio completo e experiência na área.**

## 2.3 ENFERMEIRO NEFROLOGISTA

Profissional apto para desenvolver o cuidado hospitalar e, portanto, sua formação deve englobar conhecimentos, habilidades e atitudes que englobem o atendimento aos pacientes com problemas renais. Prestando assistência de enfermagem direta a esses pacientes.

**É necessário curso de graduação em Enfermagem, Especialização em Nefrologia e Experiência na área.**

## 2.4 FARMACÊUTICO

Responsável por todo o ciclo da assistência farmacêutica, desde sua seleção (ativos e fornecedores), armazenamento, controles, até o último momento, a dispensação e o uso pelo paciente.

Atuar garantindo a qualidade de atendimento ao paciente internado. Entre as atribuições do farmacêutico hospitalar estão aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos e dos produtos de saúde. Além de garantir a qualidade destes produtos e seu descarte.

**É necessário curso de graduação em Farmácia, experiência na área e inscrição no conselho regional de farmácia em Pernambuco.**

## 2.5 FONOAUDIÓLOGO

Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, especificamente à pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico.

**É necessário curso de graduação em fonoaudiologia, inscrição no conselho regional de fonoaudiologia e experiência na área.**

## 2.6 MAQUEIRO

Acolher e ter cuidado no transporte de pacientes dentro de uma unidade **hospitalar** de saúde. Assim é o trabalho dos profissionais **maqueiros**, responsáveis por conduzir os pacientes, no interior da unidade, para os leitos, centro cirúrgico, bem como realização dos exames, transferências de pacientes.

**É necessário ensino médio completo e experiência na área.**

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (**selecaocovid19sertao@gmail.com**). O assunto do e-mail

deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.

- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis). Os candidatos serão convocados pelo site institucional e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis). Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).

#### 4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita;
3. Entrevista;

#### 5 DA CONTRATAÇÃO

**5.1** O candidato será convocado, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, quando houver disponibilidade de vagas.

**5.2** Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.

**5.3** São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas.

## **6 DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, quando houver a vaga, pois, este edital é sem obrigatoriedade de contratação, através de e-mail pessoal do candidato, contato telefônico e site institucional.
- b) A Seleção terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- c) Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista, quando houver a disponibilização de vagas.
- d) De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;
- e) O local para realização da PROVA ESCRITA E ENTREVISTA será divulgado no site institucional [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).

**7.1** Faz parte desse Edital o seguinte anexo:

Anexo I- Relação de cargo;

Anexo II- Forma de seleção;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS AC E PCD**

| PROFISSIONAL              | CADASTRO RESERVA |
|---------------------------|------------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | X                |
| COPEIRO                   | X                |
| ENFERMEIRO NEFROLOGISTA   | X                |
| FARMACÊUTICO              | X                |
| FONOAUDIÓLOGO             | X                |
| MAQUEIRO                  | X                |

**ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO**

| PROFISSIONAL                 | FORMA DE SELEÇÃO<br>(CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TODOS<br>OS<br>PROFISSIONAIS | <b>1º Etapa:</b> Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular.<br><b>2º Etapa:</b> Classificatória e eliminatória – Prova escrita<br><b>3º Etapa:</b> Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências. |

**ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO**

| DATA                       | DESCRIÇÃO                                                               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| De 03/01 a 08/01 de 2022   | Envio do currículo para análise                                         |
| 11 de janeiro de 2022      | Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional |
| 13 e 14 de janeiro de 2022 | Realização de provas                                                    |
| 17 de janeiro de 2022      | Divulgação de resultado da realização das provas no site Institucional  |
| 19 e 20 de janeiro de 2022 | Entrevista Comportamental e Técnica                                     |
| 22 de janeiro de 2022      | Resultado final no site Institucional                                   |